



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 48

SEXTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1991

BRASÍLIA _ DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 33^a SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE JUNHO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, substituindo membro em comissão mista.

1.2.2 — Fala da Presidência

Convocação de esforço concentrado do Congresso Nacional para a próxima semana.

1.2.3 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ADYLSÓN MOTTA — Falta de quorum na presente sessão.

DEPUTADO ELIAS MURAD — Sugestão à Mesa no sentido da convocação dos Srs. Parlamentares por telegramas e telefone, para o próximo esforço concentrado.

DEPUTADO RUBÉNS BUENO — Racionalização dos trabalhos parlamentares, com vista a se assegurar quorum nas votações.

DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA — Falta de quorum na presente sessão. Empenho da Mesa da Câmara dos Deputados e do colégio de líderes objetivando o ordenamento da pauta daquela Casa. Apelo em favor da reabertura de bancos estaduais nortestinos, liquidados-extrajudicialmente pelo Banco Central.

DEPUTADO ALOÍSIO VASCONCELOS — Discordância de S. Ex^o com a entrada do Banco do Brasil no ramo do turismo.

DEPUTADO AGOSTINHO VALENTE — Responsabilidade do Presidente Fernando Collor no fechamento da Minas Caixa e na transformação do Banco do Brasil em banco múltiplo.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução

de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, da Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados),

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei nº 20, de 1990-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajuste de aluguel na locação predial urbana. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se terça-feira, dia 11, às 19 horas.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 33ª Sessão Conjunta, em 6 de junho de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

*ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:*

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida — PTB; Avenir Rosa — PDC; Francisco Rodrigues — PTB; João Fagundes — PMDB; Marcelo Luz — PDS; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco; Valdenor Guedes — PTB.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Gerson Peres — PDS; Giovanni Queiroz — PDT; Hermínio Calvinho — PMDB; Hilário Coimbra — PTB; Mário Chermont — PTB; Mario Martins — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB.

Amazonas

Beth Azize — PDT; Eduardo Braga — PDC; Ézio Ferreira — Bloco; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Moraes — PT.

Rondônia

Carlos Camurça — PTR; Edison Fidelis — PTB; Maurício Calixto — PTB; Nobel Moura — PTB; Pascoal Novaes — PTR; Raquel Cândido — PDT; Reditário Cassol — PTR.

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Beni Veras — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Barcelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

Acre

Adelaide Neri — PMDB; Célia Mendes — PDS; Francisco Diógenes — PDS; João Tóta — PDS; Mauri Sérgio — PMDB; Ronivon Santiago — PMDB; Zila Bezerra — PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva — PMDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — Bloco; Hagahus Araujo — PMDB; Leomar Quintanilha — PDC; Osvaldo Reis — S/P; Paulo Mourão — PDC.

Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; Eduardo Matias — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PSB; José Reinaldo — Bloco; Paulo Marinho — Bloco; Pedro Novais — PDC; Ricardo Murad — Bloco; Sarney Filho — Bloco.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Ariosto Holanda — PSB; Carlos Virgílio — PDS; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; José Linhares — PSDB; Luiz Girão — PDT; Luiz Pontes — PSDB; Marco Penaforte — PSDB; Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Torgan — PDC; Orlando Bezerra — Bloco; Pinheiro Landim — PMDB; Sérgio Machado — PSDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — Bloco.

Piauí

B. Sá — PDS; Caldas Rodrigues — Bloco; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB; Flávio Rocha — Bloco; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — Bloco; João Faus-tino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB; Ney Lopes — Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira — Bloco; Edivaldo Motta — PMDB; Efraim Moraes — Bloco; Evaldo Gonçalves — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivan Burity — Bloco; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; José Maranhão — PMDB; Lúcia Braga — PDT; Rivaldo Medeiros — Bloco.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — Bloco; Inocêncio Oliveira — Bloco; José Carlos Vasconcellos — Bloco; José Mendonça Bezerra — Bloco; José Moura — Bloco; José Múcio Monteiro — Bloco; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Maviael Cavalcanti — Bloco; Miguel Arraes — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — Bloco; Renildo Calheiros — PC do B; Ricardo Fiúza — Bloco; Roberto Franca — PSB; Roberto Magalhães — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Tony Gel — Bloco.

Alagoas

Antônio Holanda — Bloco; Augusto Farias — Bloco; Cleto Falcão — Bloco; Luiz Dantas — Bloco; Mendonça Neto — PDT; Olavo Calheiros — S/P; Roberto Torres — PTB.

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonâncio Fonseca — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Everaldo de Oliveira — Bloco; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco; Pedro Valadares — Bloco.

Bahia

Alcides Modesto — PT; Ângelo Magalhães — Bloco; Aroldo Cedraz — Bloco; Benito Gama — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Félix Mendonça — Bloco; Geddel Vieira Lima — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jubes Ribeiro — PSDB; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — Bloco; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Alves — Bloco; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khoury — Bloco; José Carlos Aleluia — Bloco; José Falcão — Bloco; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — Bloco; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — Bloco; Marcos Medrado — Bloco; Nestor Duarte — PMDB; Pedro Irujo — Bloco; Prisco Viana — PMDB; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Gaudenzi — PDT; Uldurico Pinto — PSB; Waldir Pires — PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Agostinho Valente — PT; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Annibal Teixeira — PTB; Armando Costa — PMDB; Avelino Costa — PL; Christóvam Chiaradia — Bloco; Elias Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Israel Pinheiro — PRS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Belato — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PRS; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Campos — PL; Neif Jabur — PMDB; Nilmário Miranda — PT; Odelmo Leão — Bloco; Osmânia Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Delgado — PT; Paulo Heslander — PTB; Pedro Tassis — PMDB; Raul Belém — Bloco; Romel Anísio — Bloco; Ronaldo Perim — PMDB; Samir Tannus — PDC; Sandra Starling — PT; Sérgio Naya — PMDB; Tilden Santiago — PT; Wilson Cunha — PTB; Zairé Rezende — PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda Grassi de Menezes — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jório de Barros — PMDB; Nilton Baiano — PMDB; Paulo Hartung — PSDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB; Rose de Freitas — PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola — PSDB; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lupi — PDT; Carlos Santana — PT; César Maia — PMDB; Cidinha Campos — PDT; Edésio Frias — PDT; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Carlos Coutinho — PDT; José Egydio — Bloco; José Vicente Brizola — PDT; Junot Abi-Ramia — PDT; Laerte Bastos — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Márcia Cibilis Viana — PDT; Marino Clinger — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Borrner — PL; Paulo de Almeida — PTB; Roberto Jefferson

— PTB; Rubem Medina — Bloco; Sandra Cavalcanti — Bloco; Sérgio Arouca — PCB; Sérgio Cury — PDT; Simão Sessim — Bloco; Vladimir Palmeira — PT; Wanda Reis — PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Alberto Haddad — Bloco; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — Bloco; Beto Mansur — PDT; Cunha Bueno — PDS; Delfim Netto — PDS; Diogo Nomura — PL; Edevaldo Alves da Silva — PDS; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Euclides Mello — Bloco; Fábio Feldmann — PSDB; Fabio Meirelles — PDS; Fausto Rocha — Bloco; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Mellão Neto — PL; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Cicote — PT; José Dirceu — PT; José Genoino — PT; José Maria Eymael — PDC; Jurandyr Paixão — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Liberato Caboclo — PDT; Luiz Carlos Santos — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Magalhães Teixeira — PSDB; Manoel Moreira — PMDB; Marcelino Romano Machado — PDS; Marcelo Barbieri — PMDB; Maurici Mariano — Bloco; Mendes Botelho — PTB; Osvaldo Stecca — PSDB; Pedro Pavão — PDS; Ricardo Izar — PL; Roberto Rollemburg — PMDB; Solon Borges dos Reis — PTB; Tadashi Kuriki — PTB; Tidei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Vadão Gomes — Bloco; Valdemar Costa — PL; Walter Nory — PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas — PTB; Jonas Pinheiro — Bloco; Oscar Travassos — PDS; Rodrigues Palma — PTB; Wellington Fagundes — PL; Wilmar Peres — Bloco.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Eurides Brito — PTR; Osório Adriano — Bloco; Paulo Octávio — Bloco; Sigmaringa Seixas — PSDB.

Goiás

Antônio de Jesus — PMDB; Antonio Faleiros — PMDB; Delio Braz — PMDB; João Natal — PMDB; Lázaro Barbosa — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maria Valadão — PDS; Mauro Borges — PDC; Mauro Miranda — PMDB; Paulo Mandarino — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Ronaldo Caiado — S/P; Virmondes Cruvinel — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Bloco; George Takimoto — Bloco; José Elias — PTB; Nelson Trad — PTB; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Antônio Barbara — Bloco; Antonio Ueno — Bloco; Basílio Villani — Bloco; Carlos Roberto Massa — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edésio Passos — PT; Edi Siliprandi — PDT; Élio Dalla-Vecchia — PDT; Flávio Arns — PSDB; Ivanio Guerra — Bloco; Joni Varisco — PMDB; José Felinto — PMDB; Luciano Pizzatto — Bloco; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Matheus Lensen — PTB; Muhnoz da Rocha — PSDB; Onaireves Moura — PTB; Otto

Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Reinhold Stephanes — Bloco; Renato Johnson — Bloco; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Wilson Moreira — PSDB;

Santa Catarina

Ángela Amin — PDS; Cesar Souza — Bloco; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Eduardo Moreira — PMDB; Hugo Biehl — PDS; Jarvis Gaidzinski — PL; Luci Choinacki — PT; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — Bloco; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — Bloco; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Vasco Furlan — PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto — PT; Adylson Motta — PDS; Antônio Britto — PMDB; Arno Magarinos — Bloco; Carlos Azambuja — PDS; Carlos Cardinal — PDT; Carrion Júnior — PDT; Celso Bernardi — PDS; Eden Pedroso — PDT; Fernando Carrion — PDS; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; José Fortunati — PT; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Proença — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Valdomiro Lima — PDT; Victor Faccioni — PDS; Wilson Müller — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 71 Srs. Senadores e 421 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT

Ofício nº 169/91

Brasília, 6 de junho de 1991

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Senhor Deputado EDEN PEDROSO para integrar, como suplente, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 296/91, em substituição ao Senhor Deputado VITAL DO REGO.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. — Deputado Vivaldo Barbosa, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será efetuada a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de passar à Ordem do Dia, a Presidência comunica aos Srs. Congressistas que, à poucos instantes, numa longa reunião com o Presidente Ibsen Pinheiro, da Câmara dos Deputados, ficou acertada a presença de senadores e deputados através de apelo dos Presidentes as duas Casas, para que garantíssemos, a partir da próxima segunda-feira, uma presença maciça de senadores e deputados e tivéssemos condições de apreciar, não apenas no âmbito de cada Casa Legislativa, mas também nas votações

a nível de Congresso Nacional. São importantes proposições: uma delas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias; quatro ou cinco créditos suplementares, que já chegaram ao Congresso. Tudo isso vai exigir a presença, a partir da próxima segunda-feira, dos Srs. Senadores e Deputados.

O próprio Presidente Ibsen Pinheiro se encarregou de transmitir, através de suas Lideranças, do seu próprio gabinete, apelo aos deputados, e eu me comprometi de fazê-lo também em relação ao Senado, para que tivéssemos, já na segunda-feira, a presença do maior número possível de parlamentares, garantindo uma movimentação ininterrupta dos nossos trabalhos. É possível que trabalhemos pela manhã, à tarde e à noite. Evidentemente, cada Casa legislativa tem a sua pauta já programada para a Ordem do Dia. Transmiti ao Presidente Ibsen Pinheiro apelo no sentido de, se possível, compor a Ordem do Dia de molde a garantir, pelo menos, uma tarde ao Congresso Nacional. Seria realmente a solução ideal, porque teríamos oportunidade de avançar substancialmente na Ordem do Dia.

Acredito que até terça-feira ultimemos a apreciação dos vetos presidenciais, apesar de alguns deles, de conotação eminentemente polêmica, exigirem um espaço de tempo mais dilatado para sua apreciação. Mas, mesmo assim, há a preocupação da Mesa das duas Casas: do Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro e do 1º Secretário, Deputado Inocêncio Oliveira, que está compondo a Mesa do Congresso Nacional. Enfim, a nossa disposição é no sentido de a partir da próxima segunda-feira, acelerarmos os trabalhos do Congresso Nacional, para que, apreciadas a Lei de Diretrizes Orçamentária e a medida provisória, cuja admissibilidade será examinada na próxima semana, tenhamos condições de garantir aos Srs. Parlamentares o recesso a partir do dia 30 de junho.

Essa reunião se realizou há poucos instantes. Numa homenagem a deputados e a senadores, senti-me no dever de transmitir essa decisão e fazer com que os Srs. Congressistas partilhem da nossa preocupação de garantir realmente a presença, a partir de segunda-feira, para que o Congresso Nacional — Senado Federal e Câmara dos Deputados, esta pela manifestação do Presidente Ibsen Pinheiro — tenha condições, realmente, de apreciar todas as matérias pendentes de decisão, quer do Congresso Nacional quer de cada uma das duas Casas que o compõem.

Era o esclarecimento da Presidência transmitido neste momento para conhecimento dos Srs. Congressistas.

O SR. ADYLSOM MOTTA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS — RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas fazer o registro de que é visível a falta de **quorum**. E faço-o porque fomos renovados em 2/3 nesta Casa. E uma das razões alegadas é a de que os deputados não comparecem aqui.

No início desta legislatura, nós, deputados mais antigos, fomos, muitas vezes, ofendidos, porque víhamos da legislatura passada. Pelo que se vê agora, não houve qualquer mudança, e parece que estamos indo para um caminho pior ainda. Em plena quinta-feira já não temos **quorum** no Congresso Nacional para decidir.

Faço esse registro pela injustiça cometida com os deputados da legislatura passada. Muitas vezes, vi agressões dos

deputados que assumiram esta legislatura com relação a nós, como se todos, da legislatura passada, fossem responsáveis pelos vícios desta Casa.

Está-se vendo que a coisa continua. É preciso, Sr. Presidente, modificar a sistemática de funcionamento do Congresso Nacional.

Faço este apelo a V. Ex^a. Já encaminhei proposta à Câmara dos Deputados no sentido de que, se não adotarmos aqui períodos concentrados de trabalho e períodos liberados para os deputados irem às suas bases, de uma forma racional, sem atropelos, nós não encontraremos solução e estaremos expostos permanentemente ao escárnio, ao desprezo e à censura da opinião pública.

Por isso, deixo o apelo a título de colaboração a V. Ex^a, Sr. Presidente. Depois se puder, obter uma cópia na Câmara dos Deputados, posso enviá-la a V. Ex^a, para que estudemos uma forma de compatibilizar o nosso trabalho do plenário com o da atividade na base eleitoral, que é também importante, e possamos evitar essas exposições gratuitas, o escárnio popular. Esse o meu registro, Sr. Presidente, porque me preocupo com esta Casa, gosto dela, sou responsável, sou um dos seus integrantes. E nesse sentido o meu apelo a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Grato a V. Ex^a, nobre Congressista Adylson Motta.

O próprio Presidente testemunha a maneira dedicada, competente, assídua com que V. Ex^a tem participado dos trabalhos do Congresso Nacional.

Diria mesmo a V. Ex^a que nos antecipamos à sua própria preocupação, quando nos reunimos, agora, o Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, e eu, para que ajustássemos a programação de trabalho da Câmara e do Senado à do Congresso Nacional, a fim de que tenhamos efetivamente, a partir de segunda-feira, um ritmo de trabalho intensivo que garanta a apreciação das matérias constantes da pauta do Congresso, do Senado Federal e, no caso, da Câmara dos Deputados.

O SR. ELIAS MURAD — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG). Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lembro-me de que na época da Constituinte, quando havia esse trabalho intensivo, éramos convocados. Lembro-me até de muitas vezes receber três telegramas de convocação para as reuniões, um na minha residência em Belo Horizonte, outro na minha residência em Brasília e outro no meu gabinete, além até mesmo de telefonemas.

É uma sugestão que deixo à Mesa para que façamos essa convocação insistente, constante, para a presença dos parlamentares, apelando para o espírito público dos nossos companheiros, como bem disse o Deputado Adylson Motta.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Elias Murad, cogitamos disso exatamente nessa reunião com o Presidente Ibsen Pinheiro e a sugestão, acolhida sem qualquer restrição, foi a de que expedíssimos comunicação não apenas às Lideranças mas individualmente a todos os parlamentares, e que, além disso, utilizássemos o serviço interno de som de cada Casa Legislativa, anunciando previamente aos deputados, em relação à Câmara, e aos senadores, em

relação ao Senado, para que houvesse realmente uma simultaneidade de instrumentos convocatórios; tanto telegrama, a que V. Ex^a agora alude, como também a convocação através do serviço de som de cada Casa. Seria uma forma de estimularmos os parlamentares ao comparecimento maciço e indispensável para que se cumpra a nossa pauta de compromissos até o dia 30 de junho.

O Sr. Rubens Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. RUBENS BUENO (PSDB — PR) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, aproveitando esse encontro com V. Ex^a, só para sua informação, na tarde de hoje, apesar da presença, na Casa, de mais de 300 deputados, nenhuma matéria foi votada neste plenário. Ficamos aqui praticamente inúteis. Não há uma convocação pelos Srs. Líderes de cada bancada, obrigando a cada um, não só estar nas Comissões, mas aqui, no plenário.

Acontece que temos simpósios, seminários, no Senado Federal, durante a tarde toda; no mesmo período lá estava o Deputado Nelson Jobim, presidindo um seminário, o Senador José Fogaça, outro e comissões funcionando aqui, ao mesmo tempo, no mesmo horário de votação aqui.

Tem que ser melhor discutido e racionalizado o encaminhamento das votações em plenário, não só do Congresso, mas, sobretudo, de cada Casa separadamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há dúvida de que é oportuna e absolutamente precisa a intervenção de V. Ex^a A. julgar pela manifestação do Presidente da Câmara, as providências que S. Ex^a adotará deverão alcançar o objetivo, que é reunir um número mais expressivo de parlamentares no plenário, no momento das votações.

No Senado, nós tivemos hoje oportunidade de votar 37 proposições. Foram duas horas e meia ininterruptas de apreciação de matérias. Penso que a partir da próxima semana, com essas providências agora adotadas pelo Presidente Ibsen Pinheiro, e por mim, haveremos, sem dúvida alguma, de lograr êxito nesse objetivo, que é o de garantir, até 30 de junho, a apreciação de todos os projetos submetidos ao exame, quer do Congresso, quer das duas Casas.

O Sr. José Luiz Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS — PI) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para lamentar que nessa quinta-feira não tenhamos quorum para decidir matéria de tamanha importância. Mas não posso deixar também, Sr. Presidente, de ressaltar o empenho que a Mesa da Câmara dos Deputados e que o Colégio de Líderes vêm fazendo para o ordenamento da pauta, pelo menos de 16 projetos que deveriam ser votados na Câmara e, consequentemente, algumas matérias que teriam o concurso do Congresso.

Ocorre que o nosso Regimento é extremamente rigoroso. O projeto vem para a pauta, há o processo de emendas, então, retira-se da Ordem do Dia e isso dificulta a votação da matéria. Inclusive quero aqui informar — estive nas reuniões do Colégio de Líderes hoje, e esse assunto foi tratado — a estranheza

da reclamação, a pressão que vinha sendo feita pelos parlamentares para a votação de matérias. Parece que está sendo equacionado. Tenho certeza que a partir da próxima semana voltaremos à ordem.

Sr. Presidente, hoje nos reunimos com o Presidente do Banco Central, Francisco Góes, onde tratamos da questão da reabertura dos bancos estaduais do Piauí, do Rio Grande do Norte e da Paraíba. Lamentavelmente, o que senti nessa reunião foi a necessidade de exercer uma pressão junto ao Presidente da República no sentido de se dar a esses estados, da região do Nordeste brasileiro, o mesmo tratamento dispensando a São Paulo, ao Rio de Janeiro, a Minas Gerais e ao Rio Grande do Sul. Não queremos nada além disso.

Tenho informações de que o Banco do Estado de São Paulo, no dia 9 de maio, quando saía o Sr. Ibrahim Éris, fez uma rolagem de 150 bilhões de cruzeiros, enquanto os nossos bancos estaduais precisam de apenas 18 bilhões de cruzeiros para que reabram as suas portas. É inaceitável, vamos levar essa matéria até o fim e pressionar as bancadas do Nordeste, dos Estados da Paraíba, do Piauí e do Rio Grande do Norte; vamos à última instância para tentar a reabertura dos nossos bancos.

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aloísio Vasconcelos.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na realidade, quero merecer a compreensão de V. Ex^a, meu amigo e grande Líder, porque precisava abordar um assunto hoje na sessão da Câmara e, lamentavelmente, não tive oportunidade no horário do Pequeno Expediente. Agora, ao me dirigir à Mesa para me inscrever para falar, já havia encerrado o livro de inscrições ou parece que nem aberto foi.

Mas, o que gostaria de gravar aqui, Sr. Presidente, é a questão da atuação do Banco do Brasil na área do turismo. O Banco do Brasil é uma instituição que todos nós gostamos, até temos aqui na Câmara os bons serviços dessa instituição brasileira, que é um orgulho para todos nós. Parece-me inadmissível o Banco do Brasil, uma entidade pública, ter agências de viagem o Banco do Brasil, agora, tem uma agenciazinha em Belo Horizonte, outra em São Paulo, outra em Curitiba e daqui a pouco as próprias agências do banco se transformarão em agência de turismo. Além da concorrência ser desleal, fica a seguinte dúvida: o Governo Collor não é um Governo liberal, não prega o neoliberalismo, a economia de mercado? Como é que Sua Exceléncia induz o Banco do Brasil a acabar com o mercado das agências de turismo?

E mais grave, Sr. Presidente, o Banco do Brasil está induzindo os correntistas a comprarem suas passagens na BBTUR, que é a agência de turismo do Banco do Brasil. E muito mais grave, peço aos deputados mineiros que gravem isto: uma grande construtora de Minas Gerais, uma empresa que tem obras no mundo inteiro, devido à recessão endividou-se com o Banco do Brasil e agora está sendo chantageada pela BBTUR. Ela é pressionada a pagar suas dívidas transferindo suas compras de uma agência de turismo particular para o BBTUR, a agência de turismo do Banco do Brasil.

Não me parece que isso seja correto, não me parece que o Banco do Brasil deva ter a venda de passagens e a venda de reservas em hotéis como sua atividade precípua.

Desejo deixar aqui esta preocupação. Vou fazer isto chegar ao Presidente do Banco e vou trabalhar para que essa agência de turismo do Banco do Brasil não se alastre por todo o território brasileiro. No caso de Minas Gerais, vou tentar a comprovação dos dados e voltarei ao Congresso Nacional na semana que vem para trazer o resultado. Isso envolve uma pressão incorreta. Usei até um termo muito forte — chantagem, mas é o que me parece que está ocorrendo, porque se o Banco do Brasil tem um crédito com a empresa e a obriga a comprar suas passagens internacionais e nacionais e a fazer reservas em hotéis na BBTUR, não vejo outro nome para usar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada da manifestação do nobre Deputado Aloísio Vasconcelos.

O Sr. Agostinho Valente — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Agostinho Valente.

O SR. AGOSTINHO VALENTE (PT — MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria fazer uma observação sobre o pronunciamento do Deputado José Luiz Maia, do Piauí. Se o Presidente da República der ao Piauí o tratamento que deu a Minas Gerais na questão dos bancos estaduais aí é que o Piauí vai ficar mais sacrificado ainda, porque tivemos a nossa Minas Caixa fechada por absoluta desídia de Dona Zélia e do Senhor Fernando Collor de Mello que, ao invés de outras saídas, como mais de 50 bilhões de cruzeiros para salvar a Minas Caixa, nos levaram a gastar, para liquidá-la, 180 bilhões. Só num País como o nosso! Só num País onde o Presidente da República tem que responder por que o Banco do Brasil é obrigado a abrir uma agência de turismo!

E o Deputado Aloísio Vasconcelos não comprehende que o Banco do Brasil não tem absolutamente nada a ver com esse banco múltiplo em que o Governo transformou o Banco do Brasil. Nobre Deputado Aloísio Vasconcelos, queira perdoar ao Banco do Brasil a tradição de bons serviços que ele tem, mas não é culpa dele. Isso é política desse Governo que está aí a colorir, desbotadamente, o nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, esperamos que na próxima terça-feira, às 19 horas, na sessão conjunta das duas Casas, possamos garantir a presença de 503 Srs. Deputados e 80 Srs. Senadores, além de mim, Presidente da Casa.

Portanto, na próxima sessão, terça-feira às 19 horas, haverá sessão do Congresso Nacional, e a partir desse momento estaremos nos reunindo também às sextas e às segundas-feiras subsequentes, para que todas as matérias sejam apreciadas antes do dia 30 de junho, que é o termo do nosso período de trabalho nesta primeira etapa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum** para deliberação, em plenário.

Nestas condições, toda a matéria da pauta de hoje, constituída dos itens 1 a 12, em fase de votação, fica adiada.

É a seguinte a pauta cuja votação é adiada:

— I —

VETOS PRESIDENCIAIS

— 1 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- § 6º;
- parágrafo único do art. 6º;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea c do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 49, DE 1990

(nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 97, DE 1989

(Nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 8, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 159/90-CN.)

Partes vetadas:

- §§ 1º e 2º do art. 5º;
- inciso IX do art. 6º;
- art. 11;
- art. 15;
- art. 16;
- item II do § 2º do art. 26;
- parágrafo único do art. 27;
- § 1º do art. 28;
- 4º do art. 37;

- inciso X do art. 39;
- art. 45;
- inciso V e § 3º do art. 51;
- § 3º do art. 52;
- § 1º do art. 53;
- § 5º do art. 54;
- § 2º do art. 55;
- §§ 2º e 3º do art. 6º;
- art. 62;
- parágrafo único do art. 67;
- parágrafo único do art. 68;
- §§ 2º e 3º do art. 82;
- parágrafo único do art. 83;
- art. 85;
- art. 86;
- art. 89;
- parágrafo único do art. 92;
- art. 96;
- parágrafo único do art. 97;
- §§ 1º e 2º do art. 102;
- incisos X, XI e XII do art. 106;
- art. 108;
- art. 109;

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 48, DE 1990
(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 48, DE 1990
(Medida Provisória nº 248, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. (Mens. nº 239/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º; e
- art. 4º.

Prazo: 4-3-91

— Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

— 6 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 50, DE 1990
(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10-91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10; e
- art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 7 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 55, DE 1990
(Medida Provisória nº 267/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. (Mens. nº 13/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º; e
- art. 5º

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 8 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 63, DE 1990
(Medida Provisória nº 273/90)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências. (Mens. nº 14/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 9 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 176, DE 1989
(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Seando nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. (Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II e V do art. 5º;
- item XII do § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, **caput**;
- art. 15;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, **caput**, e § 1º;
- art. 34;
- parágrafo único do art. 37;
- art. 38;
- art. 39;
- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;
- art. 44;
- art. 46;
- item IV do art. 48;
- § 1º do art. 50;
- art. 51;
- art. 53;
- art. 54;
- art. 55;
- art. 57;
- art. 61;
- art. 62;
- art. 63;
- art. 64;
- art. 67;
- art. 68;
- art. 69;
- art. 70;
- art. 71;
- art. 72;
- art. 73;
- art. 74;
- art. 75;
- art. 76;
- art. 77;
- art. 78;
- art. 79;
- art. 80;
- itens I, VII, IX do art. 81;
- itens II, III e VII do art. 82;
- art. 83;
- art. 86;
- § 2º do art. 87;

— art. 88;

- art. 90;
- art. 91;
- art. 92;
- item V do art. 96;
- § 1º do art. 99;
- art. 100;
- art. 101;
- art. 105;

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 10 —**PROJETO DE LEI N° 20, DE 1990-CN**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 20, de 1990-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras providências. (Mens. nº 24/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 2º;
- alínea f do § 3º do art. 5º;
- art 7º e parágrafo único.

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 11 —**PROJETO DE LEI N° 19, DE 1990-CN**

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. (Mens. nº 25/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 16; e
- itens de programação constantes dos Anexos I e II.

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 12 —**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

Nº 4, DE 1991

(Medida Provisória nº 291/91)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajuste de aluguel na locação predial urbana. (Mens. nº 27/91-CN.)

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se na próxima terça-feira, dia 11, às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 3.519,65

J. avulso Cr\$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação
de Atendimento ao Usuário.

MACHADO DE ASSIS E A POLÍTICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o *Senado do Império*.

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcos Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

“Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do melro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria残酷.”

(DRJ, 1-11-1861)

“Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores.”

(DRJ, 10-12-1861)

Edição comemorativa do Sesquicentenário de Nascimento de Machado de Assis.

“Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo.”

(DRJ, 10-11-1861)

“Em que tempo estamos? Que País é este?”

(DRJ, 12-6-1864)

“Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, feito maluco?”

(A Semana, 27-11-1892)



Edição Limitada
ADQUIRA SEU EXEMPLAR

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Usuário — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 — NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho — *Edivaldo M. Boaventura*
Afonso Arinos — *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro — *Letacio Jansen*
O planejamento na economia brasileira — *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 — *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas — *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais — *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 — *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial — *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição — *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal — *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos — *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay so-

bre o Direito do Mar — *Georgenor de Souza Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa — *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito — *Gladsdon Mamede*

Direito Romano em Gramsci — *Ronaldo Poletti*
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 — *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança — *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens — *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento — *Daniel E. Maeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente — *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? — *José Pitas*

A arte e o obsceno — *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 — *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! — *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn — *Luís Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil

Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal!

- Antecedentes históricos.
- Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes.
- Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967.
- Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22.º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 311-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

DIREITOS HUMANOS

- A Subsecretaria de Edições Técnicas está lançando a obra DIREITOS HUMANOS, em dois volumes.
- No volume 1, instrumentos internacionais; documentos diversos.
PREÇO: Cr\$ 1.000,00. 568 páginas.
- No outro volume, Declarações de Direitos e Garantias.
PREÇO: Cr\$ 1.000,00. 319 páginas.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinqüenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS